

Substâncias psicoactivas no local de trabalho



Henrique Carvalho
16 de Setembro de 2022

Substâncias Psicoactivas

“São as que, quando utilizadas, têm a habilidade de mudar os processos mentais de consciência, humor, emoção, percepção e de pensamento individuais.”



Tipos de substâncias

- Estimulantes
- Depressoras
- Alucinogénicas
- Opióides



Tipos de substâncias

Estimulantes

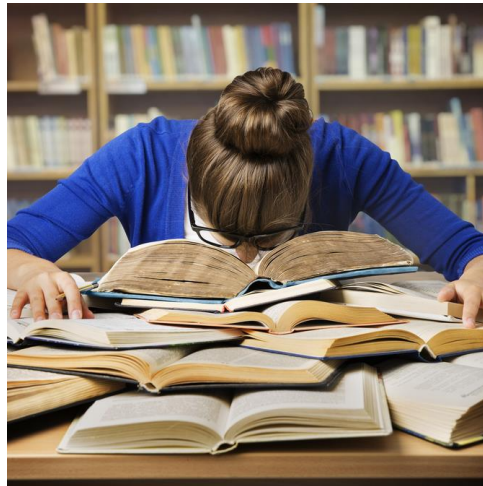
- Hiperexcitabilidade
- Efeito energético com aumento do estado de alerta
- Desinibição acentuada (euforia, perda de “filtro”, perda da noção de risco ou perigo)
- Ansiedade, paranóia e psicose.
- Efeito anestésico
- Hiperestimulação cardíaca e sistema nervoso



Tipos de substâncias

Estimulantes

- Cocaína
- Anfetaminas
- Cafeína
- Nicotina



Tipos de substâncias

Depressores

- Sonolência / Letargia
- Sensação de relaxamento e calma
- Diminuição da capacidade de atenção, dos reflexos, do equilíbrio e da coordenação
- Ansiedade, paranóia, pesadelos, agressividade e/ou psicose
- Lentificação da fala



Tipos de substâncias

Depressores

- Álcool
- Benzodiazepinas
- Hipnóticos
- Barbitúricos



Tipos de substâncias

Alucinogénicos

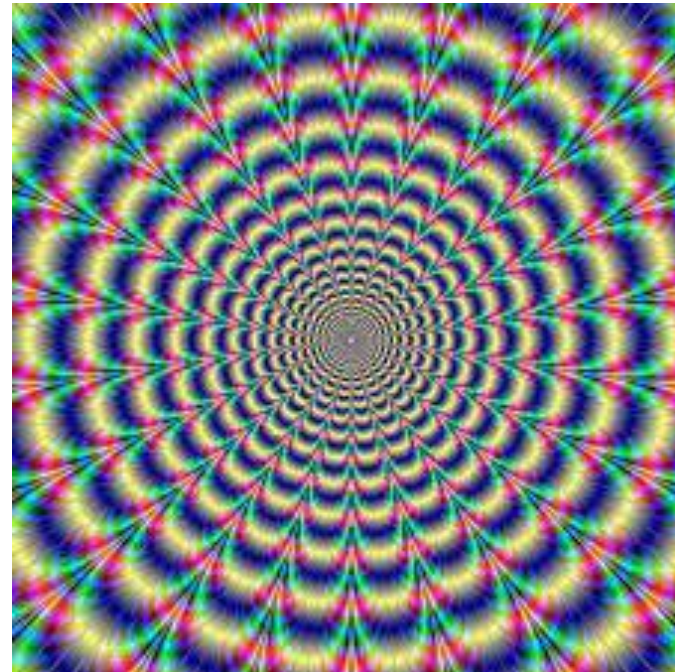
- Alucinações
- Alterações da percepção temporo-espacial
- Estado dissociativo
- Sonolência



Tipos de substâncias

Alucinogénicos

- LSD
- Mescalina
- Cogumelos



Tipos de substâncias

Opióides

- Analgésico
- Euforia e prazer extremo
- Sonolência
- Diminuição da capacidade de reflexos, do equilíbrio e coordenação
- Dificuldade de raciocinar e reagir a estímulos
- Depressão respiratória, coma, dano cerebral ou morte.



Tipos de substâncias

Opióides

- Heroína
- Opio
- Opiáceos



Tipos de substâncias

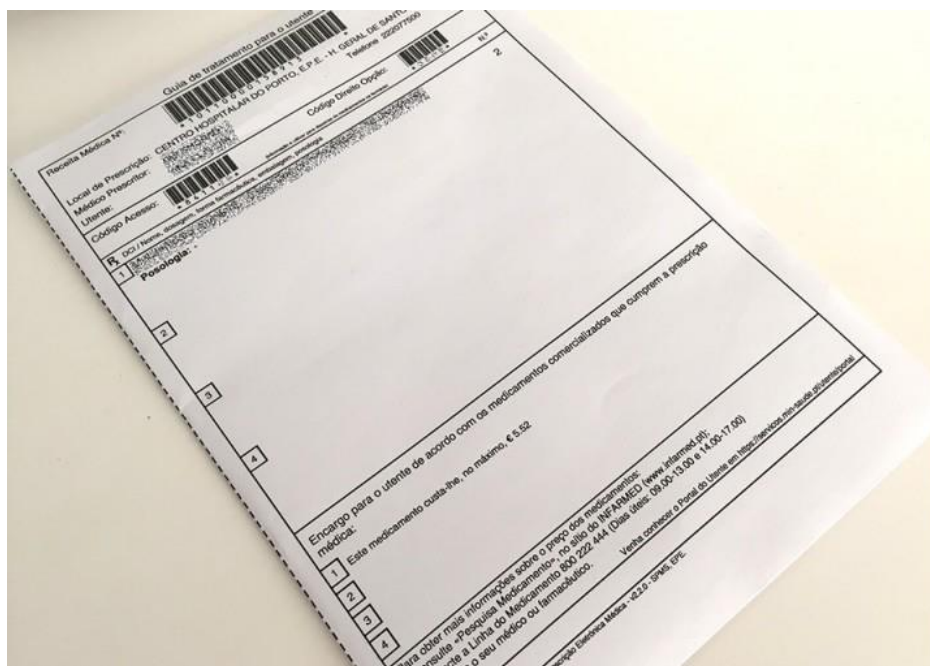
Mistos

- Canabis
- MDMA
- Bloom



Medicamentos

- Benzodiazepinas
- Barbitúricos
- Anfetaminas
- Hipnóticos
- Opiáceos



Medicamentos

USO vs ABUSO



Medicamentos

Abuso:

- Consumo da medicação de outrem
- Consumo em dose ou frequência diferente da prescrita
- Consumo para fins recreativo



Medicamentos

Abuso:

- Mais prevalente em profissões com níveis elevados de *stress*
- Profissionais de saúde em geral têm prevalência igual à da restante população (apesar de maior facilidade de acesso)
 - Profissionais da anestesia têm risco aumentado



Tipos de consumos

Padrões de consumo

- **Consumo de risco:** ocasional ou continuado, que aumenta a probabilidade de ocorrência de doenças, acidentes, lesões, transtornos mentais ou de comportamento
- **Consumo nocivo:** padrão de consumo que provoca danos mas não preenche os critérios de dependência
- **Dependência:** doença primária, crónica, frequentemente progressiva e potencialmente fatal. Corresponde a um conjunto de fenómenos fisiológicos, cognitivos e comportamentais que podem desenvolver-se após o uso repetido da substância





Influência do consumo de substâncias psicoativas no local de trabalho

Segundo a Organização Internacional do Trabalho

- Cerca de 70 % das pessoas com problemas ligados ao consumo de álcool e 62 % com problemas associados ao consumo de outras substâncias psicoativas trabalham
- Os trabalhadores que consomem substâncias psicoativas têm maior probabilidade de ocorrência de acidente de trabalho do que os trabalhadores em geral
- Até 40% dos acidentes de trabalho envolvem ou estão relacionados com o consumo do álcool
- Os trabalhadores que consomem substâncias psicoativas tendem a ausentar-se mais frequentemente do trabalho
- Cometem mais erros e faltam mais no primeiro dia útil da semana



Influência do consumo de substâncias psicoactivas no local de trabalho

- Apresentam mais comportamentos de risco para a segurança (negligência e diminuição da capacidade de julgamento) do que a população trabalhadora geral
- Envolvem-se mais frequentemente em conflitos, comportamentos violentos e furtos e são mais repetidamente alvo de queixas
- Tendem a chegar ao local de trabalho mais tarde e a sair mais cedo do que a população trabalhadora geral



Influência do consumo de substâncias psicoactivas no local de trabalho

- Sempre que existem consumos problemáticos de substâncias psicoativas existem consequências biológicas, sociais e comportamentais que podem:
 - Interferir com o exercício da atividade profissional
 - Aumentar as taxas de erros, negligência e má prática
 - Colocar em risco a integridade física dos trabalhadores e do equipamento
 - Prejudicar a segurança e a saúde do trabalho e a aptidão para o desempenho
 - Gerar um fardo administrativo e ocasionar problemas financeiros
 - Criar uma imagem negativa, desacreditar e desprestigiar a pessoa e a organização





**AUTORIDADE PARA AS
CONDIÇÕES DO TRABALHO**



Disposições Legais

De acordo com a Autoridade para as Condições do Trabalho:

- A **dependência de drogas ou álcool deve ser entendida como uma doença e tratada como tal** no que respeita à incapacidade temporária, subsídio de doença e outros benefícios sociais, especialmente nos períodos em que o trabalhador se encontra em tratamento
- **Durante o tratamento, o empregador deve garantir a manutenção do posto de trabalho** enquanto o trabalhador se encontrar em tratamento ou garantir a sua transferência para outras funções que não constituam risco para a segurança do próprio ou de terceiros, sem perda de direitos ou outras regalias
- **Os trabalhadores que desejem ser alvo de intervenção clínica não devem ser objeto de discriminação** por parte do empregador e devem gozar da segurança do emprego e das mesmas oportunidades de promoção dos seus pares



Disposições Legais

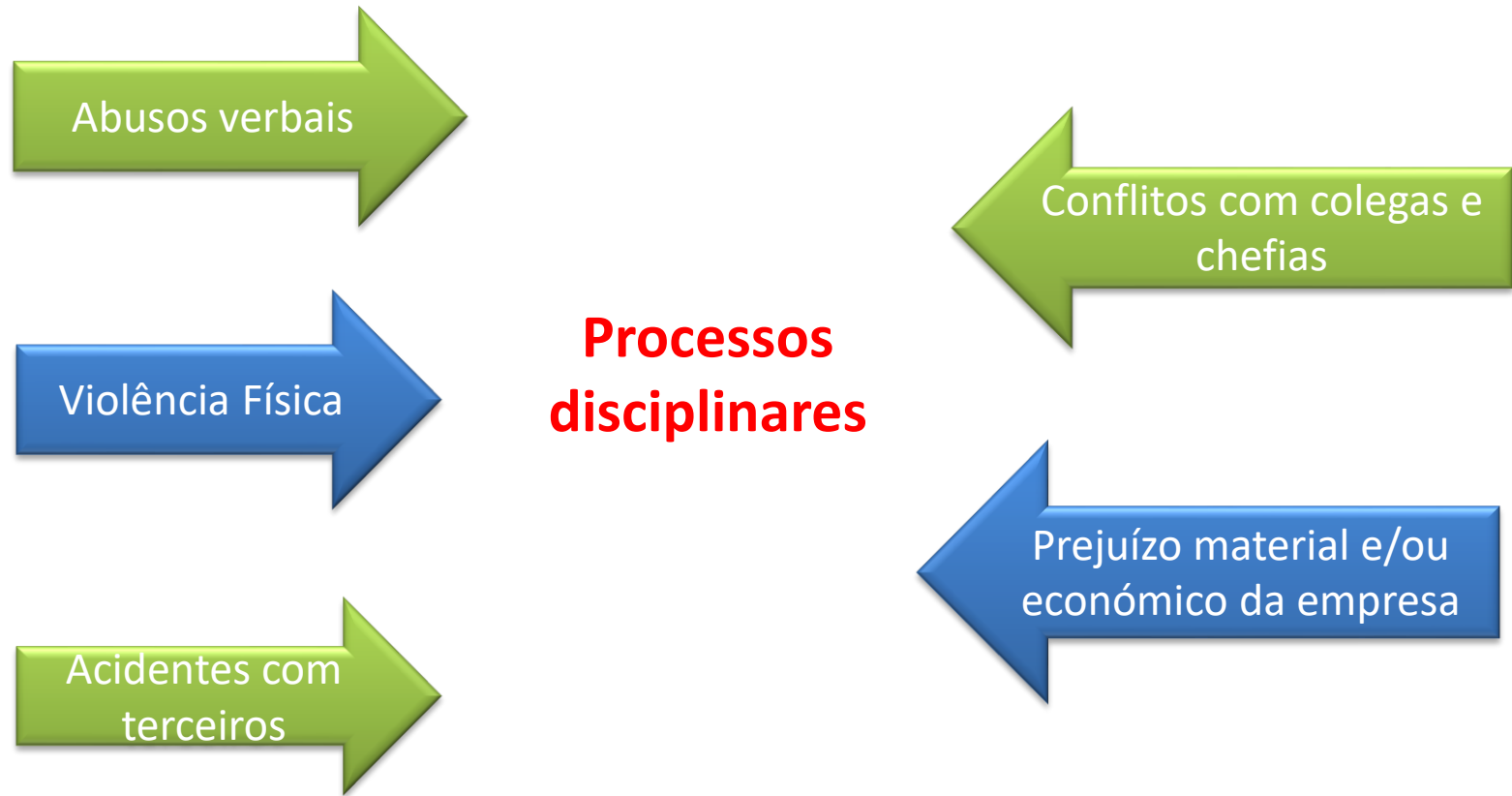
O trabalhador não pode ser prejudicado por motivos de doença

MAS

É responsável pelas consequências das suas ações



Disposições Legais



Disposições Legais

Acidentes de trabalho - Lei n.º 98/2009

Descaracterização do acidente

“1 - O empregador **não tem de reparar os danos** decorrentes do acidente que:

- a) For dolosamente provocado pelo sinistrado ou provier de seu acto ou omissão, que importe violação, sem causa justificativa, das condições de segurança estabelecidas pelo empregador ou previstas na lei;
- b) Provier exclusivamente de negligência grosseira do sinistrado;
- c) Resultar da privação permanente ou accidental do uso da razão do sinistrado, nos termos do Código Civil, salvo se tal privação derivar da própria prestação do trabalho, for independente da vontade do sinistrado ou se o empregador ou o seu representante, conhecendo o estado do sinistrado, consentir na prestação.”



Disposições Legais

Acidentes de trabalho

Descaracterização do acidente

- Ausência de apoio e responsabilização pelas seguradoras
- Reparações financeiras (indenizações danos materiais e/ou corporais)
- Suporte de despesas médicas
- Custos judiciais
- Etc.



Medidas de cessação de consumos

Consumos não-dependentes

- Parar os consumos
- Estar consciente dos riscos para a saúde do próprio e dos que o rodeiam
- Informar-se com profissionais de saúde habilitados
- Consumir ocasionalmente e sem sobreposição dos efeitos com as horas de trabalho



Medidas de cessação de consumos

Consumos em dependência

- Estado de doença
- Acompanhamento por profissionais de saúde é extremamente aconselhável
- Unidade de Tratamento de Toxicodependência – Consulta “aberta”
Junto ao Hospital dos Marmeleiros Telefone: 291 705 742
- Médico do trabalho/Médico de Família/Médico Assistente



Medidas de cessação de consumos

Medicamentos prescritos

Se efeitos nocivos para o trabalho:

- Contactar o médico assistente
- Substituição da terapêutica
- Adaptação de tarefas —————> Médico do Trabalho
- “Baixa médica”



